

INTERESSADO: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO
EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE,
SAÚDE E SEGURANÇA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
PROCESSO Nº 163/2010 *Publicado no DOE de 11/03/2011 pela Portaria SE nº
1641/2011, de 10/03/2011*
PARECER CEE/PE Nº 09/2011-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/02/2011**

I – RELATÓRIO:

A Direção do Instituto do Desenvolvimento Social – IDS dirige-se à Presidência deste Conselho através do Ofício nº 10/2010-IDS/CESA, solicitando a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

A Instituição está localizada na Av. Manoel Borba, 609 – Boa Vista – Recife/PE.

Encontram-se apenas ao processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 10/2010 dirigido à Presidência deste Conselho.
- CNPJ.
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa – Débitos Fiscais – PCR.
- Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa à Dívida Ativa da União
- Ata de Fundação, eleição e posse;
- Estatuto do IDS.
- Relação nominal da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Instituição.
- Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva para o período de janeiro de 2007 a janeiro de 2011.
- Certidão de Registro e Inscrição do IDS.
- Regimento Escolar.
- Plano de Capacitação Docente.
- Parecer CEE/PE nº 91/2006-CEB, autorizando o Curso Técnico em Enfermagem;
- Relatório de Execução do Curso;
- Proposta Pedagógica.
- Cópia do Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre município do Jaboatão dos Guararapes através da Secretaria de Saúde e o CESA – Centro de Estudos da Saúde;
- Cópia de Convênio celebrado entre o Hospital Evangélico e o Centro de Estudos da Saúde;
- Cópia do Convênio celebrado entre o município de Olinda e o IDS/CESA;
- Plano de Curso.
- Matriz Curricular fl. 114 e Programas a serem vivenciados;
- Relação do Material exigido ao curso;
- Documentação do Pessoal Docente e Técnico;

- Relatório de Avaliação do Curso.

O presente processo foi protocolado neste Conselho em 19/08/2010 e encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional em 01/09/2010.

A Comissão de Especialistas foi Constituída através da Portaria SE nº 8945/2010 de 27/08/2010 e integrada por: Maria do Carmo da Silva Apolinário – Coordenadora da Comissão; Hiwdyanne de Souza F. L. N. Coutinho – Especialista Docente e Dalila Estefânia de A. P. Cruz – Fiscal do COREN/PE.

A visita *in loco* realizou-se em 05/11/2010.

II- ANÁLISE:

De acordo com o Relatório da Comissão de Especialistas, a Instituição atende às exigências legais, tendo sido orientada pela mesma, no tocante à organização da documentação do pessoal docente, o registro do estágio nos diários de classe, assinatura da gestora nos requerimentos de matrícula e a atualização do Diploma a ser expedido, de acordo com a nova Legislação, esta já atendida.

O Curso está sendo vivenciado em três turnos: manhã das 08h às 11h15min, com cinco turmas; tarde das 14h às 17h15min, com seis turmas; e, à noite, das 18h45min às 22h, com seis turmas.

O Laboratório de Enfermagem “atende ao que se dispõe”, de acordo com a representante do COREN, também integrante da Comissão de Especialistas.

O pessoal docente é habilitado e apresentou a documentação exigida.

O IDS apresentou um programa de formação continuada, visando a melhoria da qualidade do ensino.

A carga horária total do curso é de 1800h sendo 1200h de aulas teóricas e 600h de estágio obrigatório. O curso é ministrado em 24 meses com 03 (três) horas/aulas por dia, de 60min cada.

Embora não esteja explicitado no Relatório da Comissão, o curso é desenvolvido em cinco Módulos, sem saída intermediária. O Módulo I terá 350h de aulas teóricas; o Módulo II, 540h, sendo 270h de teoria e 270h de estágio supervisionado; o Módulo III oferece 310h, sendo 180h de teoria e 130h de estágio supervisionado, o Módulo IV 320h, sendo 200h de teoria e 120h de estágio supervisionado e o Módulo V 280h, sendo 200h de teoria e 80h de estágio supervisionado.

Em seu Plano de Curso está explicitado que a avaliação é diagnóstica, inclusiva e formativa, devendo ser aprovado após cada módulo o aluno que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0), respeitada a frequência mínima de 75% às aulas ministradas. Aos que não conseguirem aprovação, serão oferecidas oportunidades de recuperação, cujo resultado prevalecerá sobre a avaliação anterior, devendo ser mantida a média mínima sete (7,0).

A Instituição apresentou procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de Estudos Anteriores, conforme prevê a Legislação vigente.

Sugere-se que o conteúdo de Ética Profissional, além de ser tratado como componente curricular, seja abordado transversalmente.

O atendimento à Lei nº 10.098/2000 de acessibilidade também não foi tratado no Relatório da Comissão. Contudo, de acordo com o Parecer autorizativo nº 91/2006-CEB deste Conselho, o Relator assim expressa: “a acessibilidade a portadores de deficiência física está plenamente contemplada, como determina a legislação pertinente”.

MATRIZ CURRICULAR – Curso Técnico em Enfermagem

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária		
		Teórica	Estágio Supervisionado	Total
MÓDULO I	Anatomia e Fisiologia Humana	60	-	60
	Microbiologia e Parasitologia	50	-	50
	Higiene e Profilaxia	40	-	40
	Nutrição e Dietética	40	-	40
	Psicologia Aplicada a Enfermagem	40	-	40
	Ética Profissional	40	-	40
	Noções de Farmacologia	40	-	40
	Português Técnico	40	-	40
Carga Horária Total do Módulo I		350	-	350
MÓDULO II	Introdução a Enfermagem	100	100	200
	Enfermagem em Clínica Médica	90	90	180
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	80	80	160
Carga Horária Total do Módulo II		270	270	540
MÓDULO III	Enfermagem em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	100	100	200
	Enfermagem da Saúde Mental	50	30	80
	Políticas Públicas em Saúde	30	-	30
Carga Horária do Módulo III		180	130	310
MÓDULO IV	Enfermagem em Urgência e Emergência	80	60	140
	Enfermagem em Geriatria	80	40	120
	Saúde do Trabalhador	40	20	60
Carga Horária Total do Módulo IV		200	120	320
MÓDULO V	Enfermagem em Saúde Coletiva	160	60	220
	Administração Aplicada a Enfermagem	40	20	60
Carga Horária Total do Módulo V		200	80	280
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1200	600	1800

Estágio Não Obrigatório – Carga horária máxima de 240h, desenvolvido como atividade opcional acrescida a carga horária regular e obrigatória.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, por um período de quatro anos, oferecido no Instituto de Desenvolvimento Social – IDS, localizado na Av. Manoel Borba, 609 – Boa Vista – Recife/PE, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se conhecimento ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
JOSÉ FERNANDO DE MELO
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de fevereiro de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente